



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.073/2023

em 22 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 314/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 564/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 314/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio dos Santos. Requerida propositura requisita informações sobre não haver placas de trânsito nas feiras da cidade proibindo circulação de carros, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 189/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

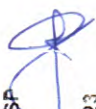
No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.22 11:18:09 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3069/2023
Data: 23/08/2023 - Horário: 08:22
Administrativo - OFC 508/2023

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



CÓPIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua Guanabara, 107 - Jd. Guanabara
E-mail: transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 189/2023-SMU.

Birigui, 14 de agosto de 2023.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Ofício nº 564/2.023 e Requerimento 314/23.

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a V.Ex^a que:

Resposta do quesito 1: Esta Secretaria disponibilizou Placas de Interdição de Via para todas as Feiras Livres, a saber Bairro Alto, Rodoviárias Nova, Rodoviária Velha, Silvares e Tozelar, sendo a única exceção a da Praça da Bíblia, que ocorre em seu interior.

Outrossim, esclareço que por determinação de nosso Prefeito, as viaturas da Guarda Municipal permanecem do início ao término das feiras, sem prejuízo do atendimento as demandas decorrentes do serviço operacional.

Resposta do quesito 2, 3 e 4:

Esclareço ainda, que jamais solicitamos aos feirantes a aquisição de placas para interdição de vias e que até a presente data dispomos de 60(sessenta) Unidades para o atendimento imediato aos nossos munícipes.

Atenciosamente,

ELIZEU FRAGA DO REGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor
Leandro Maffeis Milani
DD Prefeito Municipal de Birigui

CÓPIA